Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

239.571	01	GOIÂNIA, 17 de janeiro de 2013	026013.2.0239571-30
MATRÍCULA	FICHA		CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 58,8261m² ou 0,2494957 da chácara nº 26, denominada São José, na Fazenda Santa Rita, a Rua de Interligação, com a área de **26.269,69m²,** a qual corresponderá ao **APARTAMENTO nº 411** do **Bloco E,** do **"RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO",** com direito ao Boxe de Garagem nº **289 PROPRIETÁRIA: MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.850.435/0001-89, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R12-118.204 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-239.571 - Goiânia, 18 de janeiro de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 30/08/2012, protocolado sob nº 503.361 em 11/01/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ALISSON ANTUNES BARBOSA,** brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 04531621895-DETRAN/GO e do CPF nº 035.248.131-51, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$ 4.660,04. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 510.9641-0 de 02/01/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-239.571 - Goiânia, 18 de janeiro de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 86.251,56 o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula sétima do contrato, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R$ 127.700,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-239.571 - Goiânia, 19 de abril de 2013. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a presente matrícula no tocante a área do terreno onde está sendo construído o imóvel desta matrícula, mencionada como sendo de 26.269,69m², quando na realidade a correta é de **23.578,00m²,** conforme se vê da Av11-118.204. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-239571 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por requerimento firmado em 23/05/2016 e Cadastro Imobiliário emitido em 21/10/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34700214120208.** Emolumentos: R$ 12,28. Selo Digital n. 01911503041816126400105. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-5-239571 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **RETIFICAÇÃO.** Por requerimento firmado em 26/06/2015, emitido pela incorporadora MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, procedo esta averbação para consignar que em virtude de retificação da incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO,** objetivado na Av-337 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao qual pertence esta unidade autônoma, que passou a ter as seguintes características: área privativa do apartamento de 44,86m², área privativa do boxe de 11,52m², área de uso comum de 6,3998m² e área total de 62,7798m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 48,7088m² ou de 0,2494957%. Emolumentos: R$ 12,28. Selo Digital n. 01911503041816126400107. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-6-239571 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** . Pela Av-338 e R-339 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO** , ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a Av-338 e com oR-339 da matrícula n. 118204. Selo Digital n. 01911503041817125800460. Goiânia, 21 deoutubro de 2016. Dou fé.

Av-7-239.571 - Protocolo n. 721.883, de 27/01/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202001.2711.01045311-IA-670, datado de 27/01/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00110416320185180015, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122104223376112770262. Goiânia, 23 de abril de 2021. Dou fé.

Av-8-239.571 - Protocolo n. 752.906, de 10/12/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n.

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVJ3-QDDJS-ACPV6-86HYJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVJ3-QDDJS-ACPV6-86HYJ

Continuação da matrícula n.º 239.571 **CNM: 026013.2.0239571-30**

202012.1008.01426913-IA-011, datado de 10/12/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00117145520195180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122104223376112770265. Goiânia, 23 de abril de 2021. Dou fé.

R-9-239.571 - Protocolo n. 755.874, de 30/12/2020. **PENHORA.** Por Mandado datado de 02/03/2021, o Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 0011041-63.2018.5.18.0015, requerido por JOAO PAULO DE JESUS contra ALISSON ANTUNES BARBOSA, já qualificado, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R$ 34.453,74 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), calculado em 28/02/2021. Sendo que este imóvel foi avaliado em R$ 135.000,00, tendo como fiel depositário ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122105112956412770354. Goiânia, 14 de maio de 2021. Dou fé.

Av-10-239.571 - Protocolo n. 767.008, de 22/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202104.2019.01588597-IA-011, datado de 20/04/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00111879120195180008, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122105112956412770357. Goiânia, 14 de maio de 2021. Dou fé.

Av-11-239.571 - Protocolo n. 770.424, de 19/05/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202105.1915.01636767-IA-870, datado de 19/05/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00118514620195180001, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122105212911912770106. Goiânia, 21 de maio de 2021. Dou fé.

Av-12-239.571 - Protocolo n. 774.062, de 21/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202106.2112.01683869-IA-710, datado de 21/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115742120195180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122106213013712770231. Goiânia, 22 de junho de 2021. Dou fé.

Av-13-239.571 - Protocolo n. 775.749, de 02/07/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202107.0215.01703905-IA-730, datado de 02/07/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00112364720195180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122107012956212770533. Goiânia, 07 de julho de 2021. Dou fé.

Av-14-239.571 - Protocolo n. 784.640, de 08/09/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202109.0810.01806618-IA-490, datado de 08/09/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Vara de Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114252220195180005, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122109133007312770285. Goiânia, 14 de setembro de 2021. Dou fé.

R-15-239.571 - Protocolo n. 784.656, de 09/09/2021. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora datado de 21/07/2021, expedido pelo Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011187-91.2019.5.18.0008, requerido por TELMA LUCIA BATISTA LOBO contra ALISSON ANTUNES BARBOSA, já qualificado, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R$ 12.928,62 (doze mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), calculado em 11/02/2020. Sendo que este imóvel foi avaliado em R$ 135.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122109133007312770065. Goiânia, 14 de setembro de 2021. Dou fé.

R-16-239.571 - Protocolo n. 790.272, de 21/10/2021. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora, datado de 17/09/2021, extraído do Processo n. 0011714-55.2019.5.18.0004, expedido pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, requerido por ALDAIR MONTAGNINI NETO contra ALISSON ANTUNES BARBOSA, já qualificado, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R$ 11.184,09 (onze mil cento e oitenta e quatro reais e nove centavos). Sendo que este imóvel foi avaliado em R$ 135.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122110213319712770495. Goiânia, 27 de outubro de 2021. Dou fé.

Av-17-239.571 - Protocolo n. 794.264, de 25/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202111.2415.01918006-IA-470, datado de 24/11/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 11ª

Continuação na ficha 02

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVJ3-QDDJS-ACPV6-86HYJ

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

239.571	02		026013.2.0239571-30
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 29 de novembro de 2021	CNM

Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00112908920195180011, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122111256388812770155. Goiânia, 29 de novembro de 2021. Dou fé.

Av-18-239.571 - Protocolo n. 796.406, de 09/12/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202112.0906.01941690-MA-110, datado de 09/12/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00111879120195180008, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-10.** Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122203024989629700015. Goiânia, 03 de março de 2022. Dou fé.

Av-19-239.571 - Protocolo n. 796.440, de 09/12/2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Por Despacho expedido em 29/11/2021, no Processo n. 0011187-91.2019.5.18.0008, o Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO determinou o cancelamento da penhora constante do **R-15.** Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122203024989629700681. Goiânia, 08 de março de 2022. Dou fé.

Av-20-239.571 - Protocolo n. 812.685, de 03/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.0216.02124234-IA-330, datado de 02/05/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115819220195180010 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122205093146929700070. Goiânia, 09 de maio de 2022. Dou fé.

Av-21-239.571 - Protocolo n. 816.189, de 30/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.3013.02171284-IA-001, datado de 30/05/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114146020195180015 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122205313458429700045. Goiânia, 31 de maio de 2022. Dou fé.

Av-22-239.571 - Protocolo n. 818.247, de 13/06/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Pela Decisão expedida em 13/06/2022, extraída do Processo n. 0011714-55.2019.5.18.0004, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-8.** Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122206216384929700004. Goiânia, 22 de junho de 2022. Dou fé.

Av-23-239.571 - Protocolo n. 818.247, de 13/06/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Pela Decisão expedida em 13/06/2022, extraída do Processo n. 0011714-55.2019.5.18.0004, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, determinou o cancelamento da penhora constante do **R-16.** Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122206216384929700004. Goiânia, 22 de junho de 2022. Dou fé.

Av-24-239.571 - Protocolo n. 851.878, de 03/03/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202303.0311.02584134-IA-490, datado de 03/03/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00112364720195180004 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122303013070129700673. Goiânia, 06 de março de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-25-239.571 - Protocolo n. 959.633, de 28/02/2025. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 13/11/2023, pelo Juízo de Direito da 3ª Unidade de Processamento Judicial da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5009758-40.2017.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO contra ALISSON ANTUNES BARBOSA, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R$ 77.178,79 (setenta e sete mil cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), tendo como fiel depositário ALISSON ANTUNES BARBOSA. Emolumentos: R$ 1.239,33. FUNDESP: R$ 123,93. FUNEMP: R$ 37,18. FUNCOMP: R$ 37,18. FEPADSAJ: R$ 24,79. FUNPROGE: R$ 24,79. FUNDEPEG: R$ 15,49. ISS: R$ 61,97. Total: R$ 1.564,66. Selo Digital n. 00122502212634225430999. Goiânia, 19 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVJ3-QDDJS-ACPV6-86HYJ

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **239.571** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 904.083 de 20/03/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 927.538 de 07/08/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens e 945.806 de 26/11/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens.

Emols.:	R$	88,84	Taxa Jud.:	R$	19,17
Fundesp.:	R$	8,88	Funemp.:	R$	2,67
Funcomp:	R$	2,67	Fepadsaj.:	R$	1,78
Funproge:	R$	1,78	Fundepeg.:	R$	1,11
ISS:	R$	4,44	Total:	R$	131,34

Selo digital n. **00122503112542134422170**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 19 de março de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVJ3-QDDJS-ACPV6-86HYJ

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)